ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira- CEP- 77.585.000 – CNPJ: 02.289.530/0001-27 – Fone: 63 3540.1161.

LEI LEGISLATIVA N° 004/2015

"Dá nome de Rua Manoel MAGALHÃES E SILVA ('SEU' NENÉU) a rua ainda sem nome no Setor Santa Rita, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aprova e promulga a seguinte Lei.

Art 1° - Fica denominada Rua Manoel Magalhães e Silva, a rua que fica no Setor Santa Rita, no sentido norte-sul que passa na lateral leste do prédio destinado à Creche Municipal, indo até ás margens do Lago e do córrego Onça.

Art 2° - Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO ESTADO DO TOCANTINS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

WILSON DE FRANÇA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal